



1059

- de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 205/2024.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Axixá-MA, 16 de agosto de 2024

Thiago Martins Santos
Secretário Municipal de Saúde
Gerenciador

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Cnpj: 38.259.748/0001-86

Antonio Tadeu Penido Silva Junior
Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: d6987f6861b987a432300f3ec16d47bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18244/2024

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024 e demais presentes.

Sessão destinada a decisão de habilitação da Concorrência Pública Presencial Nº 003/2024, tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica e preço, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, de interesse do município de Balsas - MA, com a finalidade de concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos (ANEXO I).

A Agente de Contratação, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) declarou reaberta a sessão.

A Agente de Contratação conduziu a sessão de Concorrência, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Complementar Municipal nº 047/2021, art. 175 da Constituição Federal e demais legislações correlatas, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência.

A Agente de Contratação informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas editalícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Reaberta a sessão, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:





1060
[Handwritten signature]

1. M DE N DA S REGO CNPJ Nº 02.310.685/0001-06 - ausente
2. NILMA VIEIRA DE SOUSA CNPJ Nº 53.656.163/0001-93 - PRESENTE
3. ADRIANA DE SOUSA ROCHA CNPJ Nº 54.165.349/0001-02 - PRESENTE
4. LEO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.143.136/0001-38 - PRESENTE
5. MARIA EUSEBIA DE SOUZA CNPJ Nº 45.636.448/0001-34 PRESENTE
6. ALLYCE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ Nº 53.497.437/0001-49 ausente
7. ROBERTO GARCIA FERREIRA CNPJ Nº 53.131.490/0001-86 ausente
8. JOSÉ CARLOS ARAUJO RIBEIRO CNPJ Nº 54.976.914/0001-11 PRESENTE
9. ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA CNPJ Nº 54.275.505/0001-98 PRESENTE
10. LAECIO RODRIGUES DE SOUSA CNPJ Nº 55.381.135/0001-36 PRESENTE
11. TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA CNPJ Nº 28.590.943/0001-30 ausente

DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registra-se que esta comissão analisou detalhadamente todos os documentos oferecidos pelos licitantes, onde constatou-se o seguinte resultado:

| EMPRESA | SITUAÇÃO |
|-----------------------------|------------|
| NILMA VIEIRA DE SOUSA | HABILITADO |
| ADRIANA DE SOUSA ROCHA | HABILITADO |
| MARIA EUSEBIA DE SOUZA | HABILITADO |
| JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO | HABILITADO |
| ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA | HABILITADO |
| LAECIO RODRIGUES DE SOUSA | HABILITADO |

A empresa licitante **M DE N DA S REGO CNPJ Nº 02.310.685/0001-06**, deixou de apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;

A empresa licitante **LEO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.143.136/0001-38**, deixou de apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;

Considerando o disposto no Art. 64, inciso II, §1º da Lei nº 14.133/2021, que permite a correção de falhas ou erros que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, fica aberto prazo de 02 (duas) horas, para fins de diligência, para que os licitantes anteriormente mencionados apresentem a documentação necessária que comprove a condição pré-existente, ou seja, o balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial.

DA SUSPENSÃO DA SESSÃO

As 09hs39mn, a Agente de Contratação da Comissão declarou suspensa a sessão, para apresentação dos documentos mencionados acima, ficando todos convocados para retorno 11hs40mn de hoje (20/08/2024).

DA REABERTURA DA SESSÃO

A Agente de Contratação declara reabertura a presente sessão, às 11hs44mn.

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo pela licitante **LEO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.143.136/0001-38**, para apresentar os documentos mencionados acima, esta comissão concede o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularização de tais documentos.

Ressaltamos que o não atendimento à diligência no prazo estabelecido poderá ensejar a inabilitação do(s) licitante(s) para prosseguir no certame.

Por fim, a Agente de Contratação informa que a presente sessão fica marcada para dia 22/08/2024 às 09h:30min, ficando todos convocados para reabertura do certame.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão, da qual eu, Elisângela Sousa da Silva, assessorada pela equipe de apoio, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Balsas - MA, 20 de agosto de 2024.

Agente de Contratação

Elisângela Sousa da Silva

Agente de Contratação

Taiany Santos Carvalho

Equipe de Apoio

Maria Gabrielle Dourado Correia

LICITANTES:

M DE N DA S REGO





NILMA VIEIRA DE SOUSA

ADRIANA DE SOUSA ROCHA

LÉO EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA EUSEBIA DE SOUZA

ALLYCE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO

ROBERTO GARCIA FERREIRA

JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO

ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA

LAECIO RODRIGUES DE SOUSA

TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA

| EMPRESA | CONTATO |
|----------------------------------|-----------------|
| M DE N DA S REGO | (99) 98183-2551 |
| NILMA VIEIRA DE SOUSA | (99) 98469-4191 |
| ADRIANA DE SOUSA ROCHA | (99) 98188-2631 |
| LEO EMPREENDIMENTOS LTDA | (99) 98422-0369 |
| MARIA EUSEBIA DE SOUZA | (99) 98420-2177 |
| ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO | (99) 98463-6104 |
| ROBERTO GARCIA FERREIRA | (99) 99204-3890 |
| JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO | (99) 98511-6635 |
| ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA | (99) 98432-5047 |
| LAECIO RODRIGUES DE SOUSA | (99) 98196-0858 |
| TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA | (99) 98242-7000 |

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bcc369bb7ef9400c7709e9154ae95861

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 16/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 16/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - TROMPETE : Afinação em Si bemol (Bb), Acabamento Laqueado, Calibre Ø 11,70 mm, Campana Ø 124 mm. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 1.750,71

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|----------|-------------------|------------|-------------|
| LPG MUSICAL LTDA (52.549.937/0001-14) | Adjudicado em: 19/08/2024 - 15:39:13 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VSTR701N | VOGGA | 3 | 2.728,53 |

Item: 0002 - TROMBONE DE VARA: Afinação em Si Bemol (Bb), Acabamento:Laqueado, Calibre: 12,70 Mm, Campana: 203 Mm, Tubos Externos Alpaca. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 1.713,70

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|----------|-------------------|------------|-------------|
| LPG MUSICAL LTDA (52.549.937/0001-14) | Adjudicado em: 19/08/2024 - 15:39:13 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | VSTR701N | VOGGA | 5 | 5.650,60 |

Item: 0003 - BUMBO: Cromado, tamanho: 30X22", Chapa escovada - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 647,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (36.839.023/0001-31) | Adjudicado em: 19/08/2024 - 15:39:13 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | 22275 | LUEN | 60 | 25.787,40 |

Item: 0004 - SURDO: 14 polegadas de diâmetro e 30 centimetro de altura - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 429,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (36.839.023/0001-31) | Adjudicado em: 19/08/2024 - 15:39:13 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA | 60029 | LUEN | 60 | 13.482,60 |